



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 001/2025SEMUS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025SEMUS

OBJETO: contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para a execução de obra de implantação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) Porte 1 no município de Presidente Tancredo Neves, nas comunidades de Colina Verde e Calumbi, conforme Proposta nº 11694.6940001/24-001, para atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Tancredo Neves, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

ASSUNTO: Fase de Classificação da Proposta.

DECISÃO DA EQUIPE

O agente de contratação e a equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves, encaminhou a proposta de preços da empresa arrematante para o setor de engenharia fazer a análise, cujo valor foi registrado:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
ALFA CONSTRUCOES LTDA	R\$ 1.505.434,69

O Responsável Técnico de Engenharia emitiu parecer técnico onde fez apontamento, que se transcreve:

1 - Proposta de preços da empresa - conforme edital e Projeto Básico:

Apresentou proposta no valor de R\$ 1.505.434,69 (um milhão, quinhentos e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos), a proposta consta com percentual de desconto de 25,11%, necessária comprovação de exequibilidade da proposta;

2 – Planilha Orçamentária, no mesmo formato disponibilizado no edital – Orçamento Estimativo. Não deverão ser omitidos ou modificados os valores das quantidades expressas nesta planilha orçamentária, bem como não deverão ser formuladas ou propostas alterações nas especificações dos serviços, sob pena de desclassificação da licitante:

Empresa apresentou a planilha orçamentaria com o valor de R\$ 1.505.434,69 (um milhão, quinhentos e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos). Em prosseguimento da análise, foram verificados os valores que a empresa apresentou no processo, diante verificação dos valores na planilha referência da licitação, conta o valor R\$ 1.505.252,40 (um milhão, quinhentos e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), apontando R\$ 182,29 (cento e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos) valor menor do que a proposta apresentada pela empresa. A referida situação ocorre pelo motivo das formulas no Excel, onde a empresa não utilizou a formula TRUNCAR com 02 (duas casas decimais). Diante situação, solicito retificação da planilha orçamentaria da empresa ALFA CONSTRUÇÕES LTDA, para compatibilização com o valor encontrado em planilha de referência da licitação;

3 - Planilha de Composição de BDI - conforme edital:

A empresa atendeu ao item solicitado.



4 - BDI, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO, PLANILHA ANALITICA - conforme edital:

A empresa apresentou planilha de composição analítica, BDI com 20,35%, cronograma físico financeiro.

DECISÃO:

O agente de contratação e a equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves, com base no Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal, reunida decidiu:

- a) Diante do exposto, levando em consideração o parecer técnico e homenageando o princípio da legalidade e vinculação ao instrumento convocatório, entende esta Equipe, exigir da empresa ALFA CONSTRUCOES LTDA a exequibilidade das propostas seja demonstrada.
- b) Solicito retificação da planilha orçamentaria da empresa ALFA CONSTRUÇÕES LTDA, para compatibilização com o valor encontrado em planilha de referência da licitação.

É o parecer,

A decisão emitida por esta Equipe será publicada na íntegra no Diário Oficial do Município.

Presidente Tancredo Neves, 26 de março de 2025

Iuris Santos de Oliveira
Agente de Contratação

Wderlan Viana da Hora Brandão
Membro da equipe

Tallys de Jesus Silva
Membro da equipe

